LEI Nº 1.710/016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"ALTERAO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL 1.457/2012 DE 02.07.2012DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Eu, ADEMIR GASPAR DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara,Estado de Moto Grosso:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o ANEXO II- TABELA DE VENCIMENTOS – para o cargo de odontólogo, da lei 1.457/2012, para promover a presente correção na Tabela do Cargo Odontólogo - com previsão do vencimento em sua respectiva tabela, migrando da tabela atual para a Tabela de Enfermeiro, a partir de 01/01/2017, conforme disposição em tabela anexa que passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art.2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 01.01.2017, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 01 DE ABRIL DE 2.016.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL